



RESOLUÇÃO Nº 017/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia do *Campus* de Campo Mourão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I, II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.893.450-1;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de maio de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia, do *Campus* de Campo Mourão, para ingressantes a partir de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO

Correspondência Interna 117/2024.

D o c u m e n t o :
CEPE_RES.0172024AprovaalteracoesnoProjetoPedagogicoCurriculardoCursoPedagogiadocampusdeCampoMouraoparaingressantesapartirde2023.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/06/2024 11:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **846.946** por: **Ivone Ceccato** em: 05/06/2024 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b95086e5bfa461a0fc1c217df32102e3.